



## EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

O Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de abertura do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

### A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL N.º 059/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022

#### **\* LICITAÇÃO DIFERENCIADA \***

\* MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E MEIS PARA OS ITENS Nº 56, 63, 96, 209, 234, 239, 267, 272, 275, 276, 280, 292, 298, 301, 312, 315 e 319 \*

\* NÃO DIFERENCIADA PARA OS DEMAIS ITENS \*

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/05/2022 a partir das 08:00 horas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SAÚDE MENTAL, RELATÓRIOS SOCIAIS E PROCESSOS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de nove de maio de 2022, a partir das 08:00 horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), e será conduzida pelo (a) Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

### B) DAS OUTRAS RETIFICAÇÕES

1 – Fica incluída a cláusula 4.1.3 no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022, passando a constar:

4.1.3 – Os itens nº 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 29, 36, 37, 42, 45, 47, 50, 52, 54, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 103, 104, 105, 107, 109, 110, 111, 112, 115, 117, 119, 121, 122, 124, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 134, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 153, 157, 158, 163, 165, 167, 168, 172, 178, 179, 182, 183, 184, 186, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 206, 207, 208, 209, 210, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 222, 224, 225, 228, 229, 231, 233, 234, 236, 237, 239, 240, 244, 245, 246, 247, 248, 252, 253, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 287, 290, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 300, 301, 308, 312, 315, 321, 324, 325, 326 e 334 do Anexo I são medicamentos nas formas farmacêuticas comprimidos e cápsulas. Para a proposta comercial serão aceitas em quaisquer forma farmacêutica, comprimidos ou cápsulas, desde que não haja alteração da descrição do item para genéricos ou similares, devido as exigências dos Processos Judiciais. Assim não serão aceitas propostas de genéricos e similares dos itens com o nome comercial no descritivo.



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

**2 - Fica alterada a cláusula 1.1.1 do Edital e 2.18 do Anexo VI (minuta da ata) do Pregão Eletrônico nº 023/2022, passando a constar:**

**1.1.1. O prazo de validade dos medicamentos deverá ser de 18 meses a partir da data do seu recebimento, devendo a licitante apresentar carta de compromisso de troca caso o prazo de validade seja inferior a este período.**

**3 - Fica alterada a cláusula 2.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022, passando a constar:**

**Recebimento das Propostas: das 12h00min. do dia 25/04/2022 às 08h00min. do dia 09/05/2022.**

**Abertura das Propostas: as 08h01min. do dia 09/05/2022.**

**Início da Sessão da Disputa de Preços: Imediatamente após o término da conferência das propostas.**

### **C) DA RATIFICAÇÃO**

**Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.**

**Birigui, 20 de abril de 2022.**

.....  
**Leandro Mafféis Milani**  
**Prefeito Municipal**